

5.13 - Ao candidato caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

5.14 - O candidato inscrito nos termos deste item participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.15 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

5.16 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

5.17 - O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do teste seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

6.2 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

6.3 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.4 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

6.5 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

6.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

6.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

6.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

6.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

6.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

HOSPITAL DE CLÍNICAS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 153808

Nº Processo: 23075702001201851.

INEXIGIBILIDADE Nº 70/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 56994502002507. Contratado : NOVARTIS BIOCIENCIAS SA -.Objeto: Fornecimento de materiais de reposição para aparelho vitreófago Constalletion para atender ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. PBM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2024. Valor Total: R\$474.880,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800045. Data de Assinatura: 28/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 153808-15232-2019NE800003

EDITAL Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, retificado no D.O.U nº 156, de 14/08/2018, D.O.U nº 157, de 15/08/2018, D.O.U. nº 161, de 21/08/2018, D.O.U. nº 164, de 24/08/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018, D.O.U. nº 167, de 29/08/2018, D.O.U. nº 177, de 13/09/2018, D.O.U.nº 178, de 14/09/2018, D.O.U.nº 180, de 18/09/2018, D.O.U.nº 184, de 24/09/2018, D.O.U. nº 205, de 24/10/2018, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO				
Engenharia Civil e Ambiental/CTG	Engenharia Civil subárea Saneamento Ambiental	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Bruna Soares Fernandes	23076.028510/2018-09				
					2º lugar - Bruna Scandolara					
					Magnus					
					3º lugar - Fabrício Motteran					
					4º lugar - Valderice Pereira					
Engenharia Mecânica/CTG	Mecatrônica subárea Sistemas Embarcados	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - José Rodrigues de Oliveira Neto	23076.023296/2018-96				
					Mecatrônica subárea Automação e Sistemas	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Adrien Durand-Petiteville	23076.023297/2018-31

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 188/2018

Vencedores: 1) Flex Lab Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares (Itens: 1, 6, 7, 8, 9, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 50, 53, 55, 56 e 59); 2) CR Medical Produtos e Serviços LTDA (Itens: 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 32, 40 e 52); 3) Maxcare Instrumental Hospitalar Eireli (Itens: 2, 3, 4, 5, 24, 26, 27, 28, 44, 46, 47, 48, 54 e 62).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 05/02/2019) 153409-15233-2018NE800006

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 707346/2018-00. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de esterilização a óxido de etileno, incluindo o transporte e o fornecimento do material para embalagem para o complexo hospital de clínicas da universidade federal do paraná e maternidade victor ferreira do amaral da universidade federal do paraná, conforme descrição do anexo i deste edital

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 05/02/2019) 153808-15232-2019NE800003

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 109/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 705597/2018-41. , publicada no D.O.U de 04/01/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para atender aos pacientes, seus acompanhantes e funcionários do complexo hospital de clínicas da universidade federal do paraná. Novo Edital: 06/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Gloria - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 04/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDE - 05/02/2019) 153808-15232-2019NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2018 - UASG 153080

Nº Processo: 23076045951201603.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado : TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E - SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada.Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$1.067.984,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800232. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 05/02/2019) 153409-15233-2018NE800006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.038596/2018-70. / Convênio nº 70/2018-UFPE, firmado em 28.01.2019, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PADTEC S/A, CNPJ: 03.549.807/0001-76, e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento para Inovação intitulado Ferramenta de Planejamento de Redes Ópticas Parte 5. / Valor: R\$: 745.831,24. / Vigência: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; PADTEC: Sr. Renato Jordão da Silva - Diretor Administrativo Financeiro e Sr. Roberto Yoshihiro Nakamura - Diretor de Tecnologia; FADE: Sra. Sâmia Amâncio Sindeaux - Administradora.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.015983/2017-57. / Atas de Registros de Preços nºs 82, 83 e 84/2019-UFPE. / Objeto: Contratação de serviços de confecção de impressos e serviços de diagramação (crachás, banners e outros), e aquisição de objetos personalizados (canetas), para atendimento das necessidades da UFPE nos campi Recife, Caruaru e Vitória. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2018. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Grafnor S/A, CNPJ: 03.758.336/0001-06, no valor global de R\$ 76.080,00; Hello Print Comunicação Visual Ltda., CNPJ: 25.136.176/0001-04, no valor global de R\$ 7.086,31; Antonio Leonardo Ferreira dos Santos, CNPJ: 13.806.931/0001-23, no valor global de R\$ 908,76. / Assinaturas: UFPE: Prof.ª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Baltazar Eustáquio de Oliveira. / Sra. Jackeline Gegunes Bitencourt. / Sr. Antonio Leonardo Ferreira dos Santos, respectivamente.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 201/2018

Vencedores: 1)PEDRO EDENIR DA ROCHA_(Itens:34,35 e 36); 2)VSS COMERCIO E SERVICO LTDA_(Item: 8); 3)FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA(Itens: 4,5 e 6)PREVENCAO INDUSTRIAL EIRELI_(Itens: 1,2,3,7,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 31).

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

(SIDE - 05/02/2019) 153080-15233-2018NE800006

